



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

EDITAL Nº 014-2009

**ABRE INSCRIÇÃO PARA CONTRATO EMERGENCIAL
DE (02) MOTORISTAS DE ÔNIBUS-CAT. “D”**

Ademir Antônio Presotto, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, com amparo legal na Lei Municipal nº 2248/2006, faz saber que, no período de 18 de março a 24 de março de 2009, no horário de expediente da Prefeitura, estão abertas as inscrições de 02 (duas) vagas para o cargo de MOTORISTA DE ÔNIBUS – CAT. “D”, em caráter emergencial, conforme dispõe a Lei Municipal nº 2542, de 10 de março de 2009.

I – DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- a) Descrição Sintética: Conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores em geral.
- b) Descrição Analítica: Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpada, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como a calibração dos pneus; executar tarefas afins.

II – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

As pessoas físicas interessadas na contratação deverão apresentar os seguintes documentos, no original ou por cópia autenticada em tabelionato ou por servidor encarregado:

- a) Documento de Identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência;
- d) Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- e) Comprovante de quitação militar (masculino);
- f) Apresentar Carteira de Habilitação na Categoria D;
- g) Apresentar certidão negativa de infrações de trânsito graves;
- h) Alvará de Folha Corrida;
- i) Comprovante do recolhimento da Taxa de Inscrição com direito à Cópia do Edital, no valor de R\$ 30,00.

III – VENCIMENTOS:

Pela prestação de serviços de Motorista de Ônibus D, o Município pagará ao contratado o vencimento correspondente ao Padrão 10, ou seja, R\$ 889,09, relativo ao Quadro Geral de Servidores do Município, com as vantagens previstas em Lei, devendo cumprir carga horária semanal de 44 horas.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

IV – REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade mínima: 25 anos completos;
- b) Instrução: Ensino Fundamental Incompleto;
- c) Comprovar dois ou mais anos de experiência como motorista de ônibus;
- d) Estar habilitado para o cargo em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

V – CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE, PELA ORDEM:

Na classificação, em ordem, terá prioridade o candidato que comprovar:

- a) Maior tempo de serviços nas atividades de motorista de ônibus, devidamente comprovado em declaração com firma reconhecida ou carteira profissional;
- b) Maior número de cursos de aperfeiçoamento;
- c) se houver empate, será realizado sorteio na presença dos interessados.

VI – DOS RESULTADOS:

A Secretaria Municipal de Administração publicará o resultado da seleção, às 15 horas do dia 27 de março de 2008.

VII – POSSE:

Para ser empossado, o candidato vencedor do pleito deverá apresentar todos os documentos inerentes ao contrato desta natureza.

VIII – DO PRAZO DO CONTRATO:

O Contrato é temporário e tem validade de 06 (seis) meses, podendo, excepcionalmente, ser prorrogado por igual período.

IX – DA FORMALIZAÇÃO:

O contrato de trabalho temporário será formalizado mediante termo próprio, em conformidade com o presente edital, nos termos da legislação vigente do Regime Jurídico do Município.

X – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

A divulgação da seleção será feita através do Quadro de Mural da Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa e pelo site www.serafinacorrea.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 17 de março de 2009.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 17/03/2009

Secretário de Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 17.03 a 01.04.2009.
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 17.03.2009.